

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital de convocação 05/2023

Pág. 02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A **Prefeita do Município de Bom Jesus, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira** uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **resolve**:

Art. 1º- Convocar as pessoas a baixo relacionadas a comparecerem em local e horário estabelecidos neste edital com a finalidade de assinar o termo de posse, que ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação no Diário Oficial do Município do ato de provimento – (Termo de Posse), tudo nos termos do Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme demais cominações abaixo;

Parágrafo único - Cumpridas as exigências constantes nos Editais de convocação 03/2023, será dada **POSSE** aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade, conforme estabelece a Lei do servidor;

Art. 2º- As pessoas a baixo relacionadas deverão comparecer na Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria de Administração, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, centro, nesta cidade de Bom Jesus - PB, no horário 08:00 às 13:00 do dia 20 de novembro de 2023, para assinar o TERMO DE POSSE e entrega da **PORTARIA** de nomeação para o cargo ao qual foi habilitado;

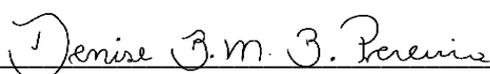
Art. 3º- A publicação dos atos de nomeação, que se dará no Diário Oficial do Município "**Jornal Notícia da Fronteira**", será termo inicial para a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva posse do candidato, e quando terá início ao exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo público em que foi empossado, conforme prescreve o Art. 15, em seu § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º- Esta é a relação dos convocados a comparecerem para tomarem posse, conforme estabelecido anteriormente:

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
2082135	FABRICIO DUARTE QUARESMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
2079973	MARCIANA LOPES DOURADO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus – PB, em 23 de outubro de 2023.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional